



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 09/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 113/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. José Sérgio Rodrigues de Souza, Secretário Municipal de Educação**, sugerindo a seguinte providência:

REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA RIO BRILHANTE, INCLUINDO PINTURA, TELHADO E CALHAS

Justificativa:

A **Escola Rio Brilhante** é uma das principais instituições de ensino do município e atende um grande número de alunos, sendo essencial manter sua infraestrutura em boas condições para garantir um ambiente seguro e adequado ao aprendizado. Atualmente, a escola apresenta **problemas estruturais**, como **desgaste na pintura, danos no telhado e calhas comprometidas**, que precisam ser corrigidos para evitar prejuízos à rotina escolar.

A realização dessas reformas proporcionará:

Um ambiente escolar **mais seguro e confortável** para alunos, professores e funcionários;

Melhoria na estrutura física da escola, prevenindo infiltrações e desgastes futuros;

Maior valorização do espaço educativo, impactando diretamente no bem-estar e na qualidade do ensino.

Diante da necessidade desta intervenção, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para encaminharmos ao Poder Executivo a importância dessas melhorias na **Escola Rio Brilhante**, visando melhores condições para toda a comunidade escolar.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:24:07

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: